



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 321

Alcinópolis, terça-feira, 5 de maio de 2020.

4 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Lei	02
Atos de Licitação	02
Extrato do Contrato	02
Extrato do Termo Aditivo	03

PODER EXECUTIVO**LEI****LEI Nº 475/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

"Dispõe sobre a inclusão da ação no Plano de Planejamento Orçamentário e Orçamento Anual do Município de Alcinópolis no ano de 2020 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado aos anexos da Lei n.º 426/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Alcinópolis para o quadriênio de 2018 a 2021 e revisões posteriores, e a Lei 467/2019 – Lei Orçamentária Anual, a seguinte ação:

Ação 2084 – Coronavírus Covid-19

OBJETIVO: Ações e serviços públicos de saúde voltados ao enfrentamento da pandemia Covid-19.

Parágrafo Único. A ação será vinculada aos programas do governo já existentes no Plano Plurianual 2018 – 2021 para o exercício de 2020 e Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares extraordinários, por decreto, para atender a ação no orçamento municipal de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidas todas as demais disposições das referidas leis.

Alcinópolis-MS, 04 de maio de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis, 29 de abril de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Cloro para Piscina, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

A presente Dispensa tem validade de 12 (doze) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2020.

CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851

CNPJ: 12.033.172/0001-40

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

JOSÉ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020

Processo Administrativo nº 030/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **DILSON BARBOSA DA SILVA 82184755168-ME**

Objeto:

"A locação de 06 caminhões basculantes, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Os caminhões devem ter no máximo 35 (trinta e cinco) anos, ou seja, ano de fabricação de 1985 ou superior."

Prazo de Vigência: **25/03/2020 a 25/03/2021**

Valor estimado: **R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:

70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;
26.782.0117-1.030	Construção, Restauração de Estradas, Pontes e Mata Burros;
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-180501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 25.03.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e DILSON BARBOSA DA SILVA 82184755168-ME.

Alcinópolis-MS, 25 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019 **Processo Administrativo nº 081/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI - ME**

OBJETO:

"O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 1500 h (mil e quinhentas horas), e valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da
assinatura: 30.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI - ME.

Alcinópolis – MS, 30 de abril de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018 **Processo Administrativo nº 031/2018 – Dispensa de Licitação nº 014/2018**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALCINÓPOLIS - COOPERCAL**

OBJETO: **"I - A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais **12 (doze) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período 14 de março de 2020 a 13 de março de 2021;**

II - O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (4,19%), com base no índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, atualizando o valor mensal da contratação que passa a ser **R\$ 20.144,36 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**"

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, II, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.03.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALCINÓPOLIS - COOPERCAL.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINOPOLIS-MS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA E CULTURAL.

OBJETO:

A PRORROGAÇÃO do Prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO** em referência, por mais **01 (um) ano**, contados de **30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021.**

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 60.000,00) que passa a ser de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, bem como, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.

Alcinópolis-MS, 29 de abril de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCIA IZABEL DE SOUZA
Secretária de Educação do Município de Alcinópolis